



Decreto Nº 1425 - de 04 de Junho de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim,

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0006 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 R\$ 1.000,00

Total Geral **R\$ 1.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. PI COLETA DE LIXO R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 R\$ 1.000,00

Total Geral **R\$ 1.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 04 de Junho de 2018

ICILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.859.833-68